ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEDERAÇÃO DE POWERLIFTING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEPERJ

No dia 13 do mês de outubro de 2026, às 13 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Federação de Powerlifting do Estado do Rio de Janeiro – FEPERJ, por videoconferência, estando presentes os membros ao final assinados, para deliberar sobre a ordem do dia previamente estabelecida.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da FEPERJ, Sr. André Luíz Jenz Varella Cruz, que declarou aberta a reunião e apresentou a seguinte ORDEM DO DIA:

I – apreciação e deliberação sobre a Resolução nº 1/2026, destinada a regulamentar e interpretar as disposições estatutárias relativas às competições de âmbito estadual, especialmente quanto à sua caracterização, à necessidade de autorização para sua promoção ou participação por associados da FEPERJ e aos limites de aplicação das normas da Federação;

II – apreciação e deliberação sobre a Resolução nº 2/2026, destinada a disciplinar o processo administrativo disciplinar por infrações estatutárias praticadas por associados da FEPERJ, estabelecendo regras relativas à instauração, notificação, apresentação de esclarecimentos e defesa, instrução, julgamento, aplicação de penalidades e recursos.

Passou-se, inicialmente, à análise da Resolução nº 1/2026. Após a leitura integral da minuta e os esclarecimentos apresentados aos membros da Diretoria, a matéria foi submetida à votação. Todos os membros presentes votaram favoravelmente à aprovação da Resolução nº 1/2026, que foi, assim, aprovada por unanimidade, ficando autorizado o Presidente da FEPERJ a proceder à sua assinatura, publicação e adoção das demais providências necessárias à sua entrada em vigor.

Na sequência, passou-se à análise da Resolução nº 2/2026. Após a leitura integral da minuta, debates e esclarecimentos sobre seu conteúdo, a matéria foi submetida à votação. Os membros presentes votaram favoravelmente à aprovação da Resolução nº 2/2026, que foi, portanto, aprovada pela maioria dos membros presentes.

Ficou igualmente autorizado o Presidente da FEPERJ a proceder à assinatura e publicação da Resolução nº 2/2026, bem como a adotar as providências administrativas necessárias à sua aplicação.
Ficou registrado que ambas as resoluções foram apreciadas pela Diretoria após disponibilização de seus respectivos textos e oportunidade para manifestação dos membros, passando as versões aprovadas a integrar os registros administrativos da Federação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 14 horas, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.
Rio de Janeiro,13 de outubro de 2026.

_____
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
JULES GUEPRATTE
Data: 21/10/2026 12:39:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ JENZ VARELLA CRUZ
Data: 21/10/2026 21:30:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Vice-Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
MIGUEL LOHAN GOMES DOS SANTOS PITA
Data: 15/10/2026 22:29:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Secretário-Geral

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL VILLELA RUNKEL DE SOUSA
Data: 21/10/2026 13:36:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tesoureiro